



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

Goiânia, 24 de Junho de 2024.

Ref.: Dispensa Eletrônica n.º 024/2024 –
Aquisição de material de expediente,
proveniente do Processo Administrativo
n.º 006/2023.

Ao Setor de Licitações,

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, eu, MURILO MORAES MONDONÇA, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás com fulcro no inciso IV, artigo 71, da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do presente Processo de contratação direta à empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 04.765.359/0001-00, empresa vencedora dos itens: 1 – Água sanitária, 5 – Esponja multiuso, 8 – Papel toalha interfolhado, 10 - Sabão em pó, 11 - Sabonete Líquido para mãos e 13 - Saco de Lixo 40 Lt Reforçado, pelo valor total de R\$ 1.921,90 (mil novecentos e vinte um reais e noventa centavos) e **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 006/2024, para a aquisição de material de limpeza, por estar em consonância com a fundamentação legal disposta no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21, conforme orientação contida no parecer jurídico anexo.

Ainda, na oportunidade, designo a funcionária **Maria Eloides de Santana Campos**, auxiliar administrativo, como fiscal titular da aquisição do objeto requerido.

Dessa forma, dê ciência à designada.

MURILO MORAES MONDONÇA
Diretor-Presidente